



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 298/2022.

Altera a redação do caput do artigo 1º da Portaria SES/RS nº 156/2022, PROA 22/2000-0007238-1.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de

suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do caput do artigo 1º da Portaria SES/RS nº 156/2022

para:

Art. 1º - Autorizar a transferência do montante de R\$ 369.085,01 (Trezentos e sessenta e nove mil, oitenta e cinco reais e hum centavo) do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde de Tenente Portela, destinado ao Hospital Santo Antônio de Tenente Portela, para aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, integrante do PROA 22/2000-0007238-1.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde